



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1. 463, 04 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre tornar sem efeito a Declaração de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, com Indenização de Benfeitorias, Regularização de Propriedade, Imissão de Posse e demais Direitos Relativos, à Área Urbana descrita no presente Decreto, situado no Município de Ananindeua, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

Art. 1º. Tornar sem efeito o **DECRETO Nº 1.462, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**, o qual foi declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, e imissão na posse da área urbana localizada na Estrada da Copem com a Estrada do Icuí Guajará, sem número, Bairro Icuí Guajará, neste município, com área de 7.173,73m² e perímetro de 369,51m.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 04 de Outubro de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua